



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2542

Ji-Paraná (RO), 2 de maio de 2017

SUMÁRIO

NOTIFICAÇÕES.....PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 01

NOTIFICAÇÕES

Processo Punitivo n. 1-15645/2013
NOTIFICAÇÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA. - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.760.636/0001-20, situada na Rua Dom Augusto, n.º 227, Bairro Centro, em Ji-Paraná-RO.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em desfavor da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA. - ME, para a aplicação de penalidades contratuais e sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em razão de descumprimento das regras impostas pelas alíneas "a, l, m", da cláusula nona do contrato n.º 189/PGM/PMJP/2013, ou seja:

a) não cumprir fielmente com o objeto do contrato, as determinações previstas no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Cronograma Físico Financeiro e Planilhas Orçamentárias, bem como no Processo Administrativo n.º 1-15645/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN);

l) não realizar as obras no prazo estipulado no contrato e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e Processo Administrativo n.º 1-15645/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN);

m) não reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente instrumento em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo n.º 1-15645/2013, no **prazo de 10 (dez) dias**, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93, contados da última publicação. Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Av. Transcontinental, 2351, esquina com Rua Menezes Filho, 1º Andar - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-837, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 as 13 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2017.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador do Município

Processo Punitivo n. 1-15647/2013
NOTIFICAÇÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA. - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.760.636/0001-20, situada na Rua Dom Augusto, n.º 227, Bairro Centro, em Ji-Paraná-RO.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em desfavor da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA. - ME, para a aplicação de penalidades contratuais e sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, em razão de descumprimento das regras impostas pelas alíneas "a, l, m", da cláusula nona do contrato n.º 189/PGM/PMJP/2013, ou seja:

a) não cumprir fielmente com o objeto do contrato, as determinações previstas no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Cronograma Físico Financeiro e Planilhas Orçamentárias, bem como no Processo Administrativo n.º 1-15647/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN);

l) não realizar as obras no prazo estipulado no contrato e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro e Processo Administrativo n.º 1-15647/2013 (SEMUSA/SEMPPLAN);

m) não reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente instrumento em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/93. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo n.º 1-15647/2013, no **prazo de 10 (dez) dias**, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93, contados da última publicação. Salienta-se que o processo administrativo punitivo supramencionado se encontra na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Av. Transcontinental, 2351, esquina com Rua Menezes Filho, 1º Andar - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO, CEP

76.900-837, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 as 13 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2017.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 028/SRP/CGM/2.016 – DE 10/10/2016
PROCESSO ORIGEM Nº 8805/2016 – SEMUSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016(SRP)

TROCA DE MARCA E EMBALAGEM

REFERÊNCIA:

- PROCESSO DERIVADO Nº. 1-8805/2016- SEMUSA.
- OBJETO: Saneante linha hospitalar.

02.360.076/0001-53 - PRODULIM EIRELI - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/saldo	Valor Unitário	Troca de Marca/Embalagem
3	AMACIANTE DE ROUPA	UNIDADE	100	R\$ 99,99	ESTRELA DE RONDÔNIA / galões de 2 litros
Marca: RONDOQUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amaciante de tecidos com ação desinfetante líquido azul perfumado acondicionado em bombona com 20 litros. Amaciante de tecidos com ação desinfetante. Composição: tensoativos catiônicos, alvej antes óticos, agentes estabilizantes, essência e corante. PH (100%) 4,5 a 5,5/ densidade a 25 °C 990 a 995g/litro/ viscosidade a 25°C 150 a 250 e os. Líquido azul perfumado acondicionado em bombona com 20 litros , com validade de no mínimo 12 meses, a contar da data da entrega. Marca: RONDOQUIMICA Notificação ANVISA n.º 25351.045011/201635					

OBS: A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da responsável do Setor de lavanderia do Hospital Municipal, fls. 205, apenas para o saldo de ata.

Ji-Paraná/RO, 02 de maio de 2.017.

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/17

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

Ji-Paraná
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Leni Matias
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social